

## PORTARIA Nº 0390/2013 – GS/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 047/2013 – Divisão de Pessoal.

CONSIDERANDO o que consta no Decreto nº 0090, de 04 de maio de 2009, publicado no DOM nº 2196, de 04/05/2009 e republicado no DOM nº 2197 de 05/05/2009: modifica o Regime Interno da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

## RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a designação, constante na portaria nº 0053/2013-SEMED, publicada no DOM 3108 de 15/02/2013 da servidora abaixo identificada para a Função Gratificada específica da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Servidor: JONICE MARIA FREIRE TEIXEIRA

Cargo: PROFESSOR NIVEL MEDIO

Matrícula: 062.641-4 A

Chefe de Setor – Responsável pela Gerência de Educação Escolar Indígena  
Simbologia: FG-3

II – DESIGNAR, a contar de 1º de fevereiro de 2013, para a Função Gratificada específica, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, a servidora abaixo identificada, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Servidor: JONISE NUNES SANTOS

Cargo: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR

Matrícula: 095.927-8 C

Chefe de Setor – Responsável pela Gerência de Educação Escolar Indígena  
Simbologia: FG-3

## CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 11 de abril de 2013.



PAUDERNEY TOMAZ AVELINO  
Secretário Municipal de Educação

## ERRATA

ERRATA da Portaria n.º 1.577/2012-SEMED/GS de 25 de setembro de 2012 publicada no DOM n.º 3061 de 04/12/2012, referente a progressão por tempo da servidora SHIRLEY AGUIAR DA CUNHA BONATO, matrícula 090.766-9 D que ocupa, sob o Regime Estatutário, o cargo de Professor Nível Superior 20 horas, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

## ONDE SE LÊ:

Padrão e Referência: 1 - G para 2 - A

## LEIA-SE:

Padrão e Referência: 2 - A para 2 - B

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de março de 2013.



PAUDERNEY TOMAZ AVELINO  
Secretário Municipal de Educação

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N. 002/CME/2013  
APROVADA EM 04.04.2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis n. 528, de 07.04.2000 e n. 1.107, de 30.03.2007.

CONSIDERANDO o teor do Art. 23, § 2º e Art. 24, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96;

CONSIDERANDO o teor do Processo n. 069/CME/2012, de interesse da Secretaria Municipal de Educação/Manaus;

CONSIDERANDO o Parecer n. 003/CME/2013, da lavra da Conselheira Relatora Aldenilse Araújo da Silva e;

CONSIDERANDO a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 04/04/2013,

## RESOLVE:

Art. 1º APROVAR os 08 *Calendários Escolares Especiais 2012* das Escolas Municipais de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, abaixo nominadas:

- E.M. São José;
- E.M. Francisco Nunes Silva;
- E.M. Antônia Alexandrina M. Bentes;
- E.M. Themístocles Gadelha;
- E.M. Professora Antônia Pereira da Silva;
- E.M. Professora Jarlece da Conceição Zaranza;
- E.M. Solange Nascimento e
- E.M. Professor Carlos Farias Ouro de Carvalho.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 04 de abril de 2013.



ELAINE RAMOS DA SILVA  
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Manaus

Consulte o DOM  
pela Internet  
clikando em  
Diário Oficial

www.manaus.am.gov.br